

PROFISSIONAIS DA SAÚDE - SAMU

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:

Dia: - Hora:

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Capão da Canoa
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Janeiro de 2021 - SINDISAUDE
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

ANEXO ----- A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

Qtde	Tipo de serviço	Carga horas			AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
7	Médico	120			R\$ 7.100,00	R\$ 49.700,00
7	Enfermeiro	120			R\$ 4.100,00	R\$ 28.700,00
7	Tecnico enfermagem	120			R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
14	Condutor	120			R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00
1	Auxiliar administrativo	200			R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
2	Auxiliar de serviços gerais	200			R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
2	Total de salários				R\$ 110.200,00	
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)					

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base		110.200,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		22.040,00
D	Adicional noturno		1.000,00
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora-extra		4.000,00
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
	Total da Remuneração		137.240,00

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		6.004,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	
		R\$ 3,95	-

	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado: A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 0,00	-
	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		9.234,00
	B.2) Valor	R\$ 15,00	
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio-creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		0,00
F	Outros (Benefício Social Familiar)		
	Total de Benefícios Mensais e Diários		15.238,00

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes EPI	1.500,00
B	Material	1.500,00
C	Outros (mat expediente, aluguel, luz, agua, fone, net, limpeza, gerais)	2.000,00
D	medicamentos, materiais, equipamentos	7.000,00
E	Custo com manutenção do veículo	10.000,00
	Total de Insumos Diversos	22.000,00

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	27.448,00
B	SESI ou SESC	0,00%	0,00
C	SENAI ou SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	Salário educação	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	10.979,20
G	Seguro acidente de trabalho (Riscos Ambientais-RAT)	0,00%	0,00
H	SEBRAE	0,00%	0,00
	TOTAL	28,00%	38.427,20

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	11.436,67
B	Adicional de Férias	3812,22
	Subtotal	15.248,89
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4269,69

		TOTAL	19.518,58
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		101,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		28,46
		TOTAL	130,12
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Aviso-prévio indenizado		571,83
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		45,75
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado		219,58
C.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio indenizado (LC nº		54,90
D	Aviso-previo trabalhado		1.601,13
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		448,32
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado		4.391,68
F.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio trabalhado (LC nº		1.097,92
		TOTAL	8.431,11
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias		11.436,67
B	Ausência por doença		1.906,11
C	Licença-paternidade		28,59
D	Ausências legais		381,22
E	Ausência por acidente de trabalho		44,60
F	Outros (especificar)		
		Subtotal	13.797,19
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		3.863,21
		TOTAL	17.660,40
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		38.427,20
4.2	13º salário + adicional de férias		19.518,58
4.3	Afastamento maternidade		130,12
4.4	Custo de rescisão		8.431,11
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		17.660,40
4.6	Outros (especificar)		
		TOTAL	84.167,41
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
		-	258.645,41
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
		%	258.645,41
B	Custo operacional	8,00%	20.691,63
		-	279.337,04
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) COFINS	0,00%	0,00
	b) PIS	0,00%	0,00
	c)	0,00%	-

C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
a) ISS	3,00%	8.639,29
TOTAL		29.330,92

Percentual Total e Valor Total de Tributos 3,00% 8.639,29

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributo:
$$= \left(\frac{\text{Total de Tributos em \%}}{100} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$$

$$1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})$$

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

ANEXO -----B

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	137.240,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	15.238,00
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	22.000,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	84.167,41
Subtotal (A + B + C + D)		258.645,41
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	29.330,92
Valor total por empregado		287.976,33

ANEXO -----C

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)		Valor total do serviço D = (B x C)
	287.976,33	1	287.976,33

ANEXO -----D

Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor global da proposta

Descrição		Valor (R\$)
A	Valor Unitário (por colaborador)	R\$ 287.976,33
B	Quantidade	1
C	Valor mensal do serviço	R\$ 287.976,33
D	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	12
		R\$ 3.455.715,96

Capão da Canoa, XXXX

Representante Legal

Observação:

Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.

Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.

Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real);

Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.

Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o Município verificar, por meio de recursos à licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o Município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o Município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.



